

2. APOIO INDIVIDUAL

Mobilidade de pessoal de Países do Programa

País de acolhimento	Pessoal de Países do Programa	
	Montante diário (EUR) do 1º ao 14º dia	Montante diário (EUR) do 15º ao 60º dia
Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia	125	87,5
Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Holanda, Itália, Malta, Portugal	110	77,0
Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, República da Macedónia, Roménia, Turquia	95	66,5

NOTA: o montante por dia é calculado da seguinte forma:

- até ao 14º dia de atividade: o montante diário por participante, de acordo com o especificado na tabela acima
- +
- entre o 15º e 60º dia de atividade: 70% do montante diário por participante, de acordo com estabelecido na tabela acima

